



**DECRETO Nº 940/2013, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.
NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na conformidade da Lei Municipal nº 327/2009 e Lei Federal nº 11.947/2009.

Representante do Poder Executivo

Titular: Abel Vieira

RG: nº 11.024.298

Suplente: Benedito Donizete Alemão Packer

RG: nº 87.982.791

Representante dos Professores das Escolas Municipais

Titular: Lucimara de Oliveira Priosti

RG: nº 34.438.916-9

Suplente: Margareth Rolin de Camargo

RG: nº 23.671.501-X

Titular: Maria Jailde Oliveira Pedro

RG: nº 22.918.841-2

Suplente: Silvano Pereira da Silva

RG: nº 32.710.473-9

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais

Titular: Luciana Correia Raimundo

RG: nº 27.005.991-X

Suplente: Luciene Silva Guimarães

RG: nº 29.010.131

Titular: Bianca Mendes Lima

RG: nº 44.517.408-1

Suplente: Angélica Maria de Souza Lobo

RG: nº 8.190.943-1



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Representante da Sociedade civil

Titular: João Candido de Oliveira Júnior

RG: nº 21.940.493

Suplente: Vânia Ribeiro

RG: nº 18.503.600

Titular: Maria Dalva Ramos. Soares

RG: nº 25.187.054-6

Suplente: Vilma de Lima Nakamura Gomes

RG: nº 16.882.642

Art. 2º- A presente nomeação terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 3º- O exercício do mandato é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 06 de Agosto de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico